CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº 1595/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES E LAZER, NA AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, NO TRECHO ENTRE RUA CHICO LEMOS, AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA E AVENIDA JOSÉ LEON, NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.
Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM

_____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 SET 2025
11:20 Nº de Fls
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 14, Fone: 3444-8352, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Posta 2671 - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº 1595/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES E LAZER, NA AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, NO TRECHO ENTRE RUA CHICO LEMOS, AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA E AVENIDA JOSÉ LEON, NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a construção de uma Praça com todos os equipamentos públicos de esportes e lazer, na Avenida Engenheiro Heitor de Oliveira Albuquerque, no trecho entre rua lateral Chico lemos, Avenida Desembargador Gonzaga e Avenida José Leon, no bairro cidade dos funcionários.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM _____DE _____DE 2025.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

Rua Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 14, Fone: 3444-8352, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Posta 2671 - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça na Avenida Engenheiro Heitor de Oliveira Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Chico Lemos, Avenida Desembargador Gonzaga e Avenida José Leon, no bairro Cidade dos Funcionários, é uma medida essencial para aprimorar a qualidade de vida dos moradores e revitalizar a área. Este projeto visa transformar um espaço subutilizado em um ponto de encontro e lazer para a comunidade, promovendo saúde, segurança e bem-estar.

Atualmente, o local necessita de infraestrutura que atenda às necessidades de lazer e esporte dos residentes, que incluem uma alta densidade populacional de famílias, jovens e idosos. A ausência de um espaço público adequado contribui para a inatividade física, que é um fator de risco para diversas doenças, e limita as oportunidades de interação social entre os vizinhos.

A implantação de uma praça com **equipamentos públicos de esportes e lazer**, como quadras, academias ao ar livre, playgrounds e áreas de convivência, trará benefícios diretos e significativos. Um espaço como este incentivará a prática regular de atividades físicas, melhorando a saúde geral da população. Além disso, proporcionará um ambiente seguro e controlado para o lazer das crianças, tirando-as das ruas e promovendo a tranquilidade dos pais.

A praça também atuará como um **catalisador social**, fortalecendo o senso de comunidade. Ao criar um local onde as pessoas podem se encontrar, interagir e participar de atividades recreativas, o projeto fomenta a coesão social e a solidariedade entre os moradores. A revitalização da área contribuirá ainda para a valorização imobiliária, o aumento da segurança pública e a melhoria da estética urbana, tornando o bairro mais agradável e atrativo para todos.

Em suma, a construção desta praça não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um **investimento no capital humano e social** dos moradores do bairro Cidade dos Funcionários. É uma resposta concreta às demandas da população por mais espaços de convivência e lazer, alinhada com as melhores práticas de planejamento urbano que priorizam a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F